

III - não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária ou de assistência à saúde;

IV - não configura rendimento tributável ao servidor.

Art. 5º - O disposto nesta Lei não se aplica aos inativos e pensionistas;

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, créditos suplementares para cobertura das despesas que trata o *caput* do art. 1º desta Lei, no limite definido na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO MARANHÃO, 09 de dezembro de 2022.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 524906775c7c99973c2b81c420cf5ad6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2022- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA BANCO DO BRADESCO S/A - EPP. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços Bancários referente ao pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do poder Executivo Municipal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 193.310,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e dez reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 16 de dezembro de 2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Considerando que não haverá despesa ao Município por tratar-se de "ação não orçamentária", faz-se desnecessária informação sobre dotação orçamentária, devido à excepcionalidade da contratação, amparada na modalidade e tipo de licitação adotada. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022. São João do Paraíso/MA, 16 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Roberto Regis de Albuquerque
CPF Nº 237.383.083-34

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d5d1e38b16a5d4715484902ca66abd20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2022 - TOMADA DE PREÇO 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2022 - TOMADA DE PREÇO 008/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do

Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma de Pontes de Madeiras de acordo com o projeto básico em diversas localidades, na zona rural do município de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 008/2022** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR R\$ 622.621,25 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 240 dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 -PODER EXECUTIVO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 26.782.0008.1030.0000 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E MATA-BURROS EM ESTRADAS VICINAIS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2022. São João do Paraíso/MA, 14 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Abimael Brito Ribeiro
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 94334e9c2fc0a20962a16f2810138cd2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2022, assinado em 16/12/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 0077/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0009/2022. CONTRATANTE: FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA, CNPJ nº 13.400.306/0001-87. Valor Global: R\$ 34.430,67 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos). Vigência Inicial: 16 de Dezembro de 2022. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2022. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 16 de Dezembro de 2022.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0999105c45d3a1eb1d900ae2e0a5d0ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 042.001/2022

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 042.001/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado na FAMEM na edição Nº 2996, Sexta, 09 de dezembro de 2022, OBJETO: Fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para farmácia básica e psicotrópico, materiais hospitalares, laboratoriais e odontológicos, injetáveis, materiais instrumentais e materiais e equipamentos para o SAMU para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.386,51 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$ 148.660,99 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). As demais informações